

N.º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

12 9 77
97

LEI Nº 1830, DE 08 DE SETEMBRO DE 1977

Altera a Lei nº 1812, de 25 de maio
de 1977

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica revogado o item I, do artigo 2º, da Lei nº 1812, de 25 de maio de 1977.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, em 08 de setembro de 1977.

Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -